



Parauapebas-PA, 21 de maio de 2020



PARECER TÉCNICO

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que podem, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social especial de média Complexidade, o Serviço de Abordagem Social deve garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais, e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

As estratégias e definição dos locais de intervenção do serviço são planejadas pela equipe técnica do CREAS. Assim, os profissionais que desenvolvem o Serviço de Abordagem Social nas ruas devem ter participação proativa nesse processo, a partir da vivência nos territórios.

Em 2019 foram identificados 77 em situação de rua pelo Serviço da Abordagem, e 74 (setenta e quatro) pessoas em Situação de Rua procuraram o Serviço Especializado do CREAS por Demanda Espontânea, e sendo totalizado **151 pessoas em situação de Rua no Município de Parauapebas-PA**. E, conforme relato do Técnico de Referência da Abordagem Social, as pessoas identificadas, passam o dia na rua, sobretudo muitas flanelinhas, mas tem casa, conseguem pagar suas kitnet, e outros ficam de forma provisória no município.

Com o objetivo de garantir o acolhimento e a proteção social da população em situação de rua durante a pandemia do coronavírus, o município de Parauapebas, inicia o funcionamento do serviço de Acolhimento Provisório Emergencial para População em Situação de Rua. O Serviço de Acolhimento Institucional, localizado na PA 160, CASA DOS PADRES na estrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade



de Canaã dos Carajás. E, conforme o Planejamento Técnico do Acolhimento tem a capacidade de atender 120 (cento e vinte) pessoas em situação de rua.

Atualmente, o Acolhimento Provisório está com 36 pessoas acolhidas. E, sendo importante ressaltar que o Serviço Especializado de Abordagem está sendo realizado de forma continuada e planejada, e assim esse quantitativo de acolhidos no Acolhimento Provisório deve aumentar conforme os encaminhamentos do referido serviço.

Atenciosamente,



Cristianne de Azeiteiro Menezes
Coord. da Proteção Social Especial
Portaria Nº 10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - POP



RELAÇÃO DE ASSISTIDOS



01	ANTONIO BEZERRA MACIEL
02	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
03	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
04	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
05	CARLOS SANTOS ARAUJO REIS
06	CICERO GONÇALVES DA SILVA
07	CICERO ROQUE
08	EDIMARNILSON PEREZ DA SILVA
09	ELIAS BUENO DE OLIVEIRA
10	EMERSOM AQUINO DE ARAUJO
11	FABIO HENRIQUE JOSÉ PAULINO
12	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
13	FRANCISCO SANTOS DA SILVA
14	GILDENIO DA SILVA FONTENELE
15	GILMAR DA SILVA
16	GILSON SERGIO SOARES
17	GIVALDO ALVES DA SILVA
18	HUMBERTO BATISTA PEIXOTO
19	JOSÉ DE RIBAMAR MENDES NASCIMENTO
20	JOSE JANUARIO DA SILVA
21	JOSE NILSON BASTOS DA SILVA
22	JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA
23	JOSÉ RIVALDO SANTOS
24	KAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA
25	LAZARO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
26	LIOMAR ALVES DA SILVA
27	MAIKON JONHNY MOURA DA CRUZ
28	MANOEL SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - POP



29	MARCOS ANTONIO LIMA ALVES
30	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
31	RAIMUNDO NONATO MEL ARAUJO
32	RODOLFO NARCISO OLIVEIRA
33	SPENCER WILLIAM DOS SANTOS
34	WELLINGTON SANTOS PEREIRA DINIZ
35	WESLEY WILLER FARIAS MENESES
36	WILLIAN MARCOS VIEIRA CARVALHO

Observação:

O Acolhimento Institucional Emergencial para Pessoa em Situação de Rua em Parauapebas possui 36 assistidos e possivelmente aumentará conforme a abordagem social realizada em ruas constantemente acarretando a demanda crescente e oscilante



Cristiane de Freg. F. Menezes
Coord. da Proteção Social Especial
Portaria Nº 19/2020

MÉDIA DE CONSUMO 2020

Janeiro à 18/03/2020

20/03 à 14/04/20

Empresa	Contrato	Saldo de Contrato	JANEIRO	FEVEIRERO	MARÇO	ABRIL	MÉDIA MENSAL
CAVALCANTE E AQUINO	20190459	R\$ 41.987,70	R\$ 20.231,18	R\$ 18.120,20	R\$ 13.134,67	R\$ 13.335,87	R\$ 16.205,48

* Item carne

média para atender 2,5 meses


Janeiro à 18/03/2020

20/03 à 06/04/20

Empresa	Contrato	Saldo de Contrato	JANEIRO	FEVEIRERO	MARÇO	ABRIL	MÉDIA MENSAL
W & J COMÉRCIO E FRUTARIA	20190490	R\$ 31.469,50	R\$ 9.332,60	R\$ 8.788,48	R\$ 14.189,12	R\$ 6.029,73	R\$ 9.584,98

* Itens: verduras e frutas

média para atender 3,2 meses


 Celso Ricardo de Souza
 Secretário Mun. de Assistência Social
 Decreto: 286/2020

